



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

## **EDITAL**

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando a realização do evento “Óbidos Vila Gaming”, em Óbidos, faz saber que:

- Está condicionado o trânsito na Cerca do Castelo e zona poente ( Estrada da Cerca ) de 22 de abril a 17 de maio de 2024;

Excetuam-se destas interdições/condicionamentos as viaturas de emergência e viaturas de apoio às atividades a decorrer no referido espaço, devidamente identificadas.

Mais se informa que situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo e no site do Município.

Óbidos, 22 de abril de 2024

Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel